

Ofício Circular n.º 389/2018 – **GESTOREMREDE/SEDUC**  
Recife, 17 de dezembro de 2018.  
Senhores

## **GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Informamos que o prazo para realizar a confirmação da adesão ao **Programa Mais Alfabetização 2019** foi prorrogado para o dia **30 de dezembro de 2018 (ver anexo)**; contudo, por se tratar de ser um domingo, **orientamos as escolas a realizarem a adesão até o dia 28/12/2018 (6ª feira).**

Todas as escolas que fizeram adesão em 2018, tanto as que tiveram recurso liberado pelo MEC como aquelas que não puderam desenvolver o programa no corrente ano, devem fazer a adesão para o ano de 2019.

Para saber se sua escola pode fazer a adesão 2019, a **Gestão Escolar deve:**

- 1. Acessar seu PDDE INTERATIVO ALFABETIZAÇÃO**
- 2. Localizar a aba do MAIS**
- 3. Dentro dessa aba, localizar PRINCIPAL. Em seguida, CLICAR em Acessar Sistema de Monitoramento.**

**ATENÇÃO: É NECESSÁRIO DESBLOQUEAR O POP-UPS DO COMPUTADOR, PARA SEGUIR NO ACESSO NO SISTEMA.**

**4. Em seguida, localizar no final o CARD – ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO PMALFA 2018 E ADESÃO AO PMALFA 2019, responder as perguntas apresentadas, confirmar as turmas de 1º e 2º ano que receberão suporte em 2019 e SALVAR. Na tela aparecerá SALVAR COM SUCESSO.**

Orientamos a divulgação e ampla discussão acerca da renovação de adesão ao Programa.

Lembramos que a participação das unidades educacionais foi definida pelo MEC, conforme critérios determinados na Portaria nº 04, de 4 de janeiro de 2018, que já indicou quais devem estar nesse PROGRAMA.

Para mais esclarecimentos, entrar em contato com o Núcleo de Alfabetização e Letramento (NALE), através do telefone 3355-5964 ou do e-mail: [maisalfabetizacaorecife@gmail.com](mailto:maisalfabetizacaorecife@gmail.com)

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO DE MELO MORAIS**  
Diretor Executivo de Gestão Pedagógica  
Secretaria de Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8318 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 20/2018/COEF/DICEI/SEB/SEB-MEC

Brasília, 14 de dezembro de 2018.

A Sua Senhoria os/a Senhores/a

**Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed);  
Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime);  
Secretários/a Estaduais, Municipais e Distrital de Educação;  
Gestores e Professores das Unidades Escolares.**

**Assunto: Prorrogação do prazo para confirmação de adesão das escolas e redes participantes do Programa Mais Alfabetização para o ano de 2019.**

*Referência:* Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.046443/2017-07.

Senhores/a,

1. Informamos que o prazo para realizar a confirmação de adesão ao Programa Mais Alfabetização será prorrogado para o dia **30 de dezembro de 2018**. Essa prorrogação deve-se às solicitações realizadas pelas redes e escolas participantes do Programa junto à Secretaria de Educação Básica - SEB do Ministério da Educação - MEC.
2. Conforme Ofício-Circular nº 17/2018/COEF/DICEI/SEB/SEB-MEC, de 12 de novembro de 2018, os critérios para confirmação de adesão permanecem os mesmos, a saber:
  - i) o registro de informações no sistema de monitoramento e orientação pedagógica condição necessária para participação em exercícios subsequentes; e
  - ii) possuir ao menos uma turma com no mínimo dez matrículas no 1º ano ou 2º ano do ensino fundamental, em consonância com a Resolução FNDE nº 7/2018.
3. Ademais, as adesões deverão ser feitas primeiramente pelas redes e posteriormente pelas respectivas escolas.
4. Salientamos que **o período de adesão de novas redes e escolas não está disponível** e ocorrerá a partir do próximo ano, com data a ser informada por este Ministério.
5. As dúvidas surgidas relativas ao Programa Mais Alfabetização poderão ser dirimidas pelo e-mail: [maisalfabetizacao@mec.gov.br](mailto:maisalfabetizacao@mec.gov.br), e aquelas referentes – exclusivamente – ao sistema de monitoramento e orientação pedagógica, por meio de contato com o suporte do CAEd pelo telefone 0800 7273 142 ou pelo e-mail [suportepmalfa@caed.ufjf.br](mailto:suportepmalfa@caed.ufjf.br).

Atenciosamente,

**RAPH GOMES ALVES**

Diretor de Currículos e Educação Integral

14/12/2018

SEI/MEC - 1360036 - Ofício-Circular



Documento assinado eletronicamente por **Raph Gomes Alves, Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0`, informando o código verificador **1360036** e o código CRC **E07F2E5A**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.046443/2017-07

SEI nº 1360036